

# ➔ Código Regulamentar do Município do Porto

Foi deliberado em Reunião de Câmara de 14 de junho de 2021, o envio para consulta pública da Proposta de Alteração ao Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP).

Essa deliberação foi publicada em Diário da República a 5 de agosto de 2021. Assim, no prazo de 30 dias úteis, a contar dessa data, todos os interessados poderão apresentar a sua pronúncia relativamente à proposta de alteração ao CRMP e apresentar os seus contributos.

O processo da alteração do CRMP, com o número de identificação NUP/54557/2021/CMP, encontra-se disponível para consulta de todos os interessados, em formato digital, por marcação prévia, através da Linha Porto (220100220), entre as 09h00 e as 17h00, de segunda a sexta-feira, no Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado 266.

Esta proposta de alteração pode também ser consultada na página eletrónica da Câmara Municipal do Porto ([www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt)).

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser submetidas através do menu Fale Connosco (Sugestão» Âmbito: Cidadania e Associativismo; Assunto: Discussão Pública - Código Regulamentar do Município do Porto) disponível no Portal do Município ([portaldomunicipio.cm-porto.pt](http://portaldomunicipio.cm-porto.pt)).

Nas situações em que se demonstrar a impossibilidade da sua realização digitalmente, poderão ser apresentadas por escrito, no Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, 4000-286 Porto, com prévio agendamento através do Serviço de Atendimento Telefónico 220 100 220, disponível de segunda a sexta-feira, das 9h00 as 17h00.